



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 14.928"

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 6163, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e nos arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a partir do dia 13 de outubro de 2021, a servidora pública municipal ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 3787, em suas atividades no Cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, na Secretaria de Municipal de Assistência Social, conforme disposto em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município.

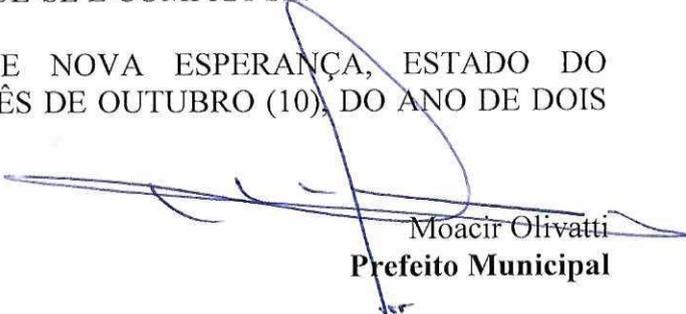
Parágrafo único. A servidora exercerá suas atribuições, considerando as limitações constantes no laudo pericial (realizar tarefas sem deambular muito), até o seu retorno ao exercício integral das atribuições de seu cargo quando for considerada apta pela perícia médica oficial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal